

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

Decreto nº 261/2024

Bom Jardim de Goiás/GO, 27 de maio de 2024.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira, 31 de maio de 2024, um dia após a data dedicada à celebração de Corpus Christi. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, WILLAN GREGORIO NETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

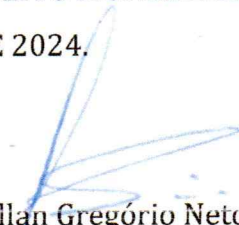
Art. 1º - Além do dia **30 de maio de 2024**, quinta-feira, data dedicada à celebração de Corpus Christi, **não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio subsequente.**

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à sua continuidade, como: serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura, limpeza pública e serviços hospitalares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS-GO,
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


Willan Gregório Neto
Prefeito Municipal

Declaro que este documento foi publicado no
placar desta Prefeitura em 27/05/24


Secretário(a)

Sebastião Amancio de A. Neto
Secretário Municipal de Gestão
Port. N.º 03/2021 CPF 054.463.231-21